



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 33 de 01/08/2024.

A assistente administrativo-financeira no uso das atribuições contidas no art. 29, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 023/2012

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **SOLANGE MARIA DA SOUZA SILVA**, detentora do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO N16**, matrícula 1268, lotada na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2024

Ezi Francisca da Silva Paulino
*Assistente Administrativo-Financeiro
em substituição à gerência*